

CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUA!
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUA-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Veto nº 014 de 2025 de autoria do Pref. Rubem Vieira

Ementa: Veto nº 014/2025 ao Projeto de Lei nº 82/2025, "Institui, no âmbito do Município de Itaguaí, a Medalha Herói Itaguaiense dá outras providências."

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Na qualidade de relator desta Comissão, manifesto-me pela rejeição total do veto ao Projeto de Lei nº 82/2025, por entender que a matéria em análise atende ao interesse público, incentivando a população a prática de boas ações e de reconhecer méritos individuais e fortalecer valores cívicos e comunitários.

Assim, essa comissão opina pe a rejeição total do veto. É o Parecer.

Sala das Comissões, 600 Novembro de 2025.

Ver. Fabingo Taciano Presidente

Ver. Adison Pimpo

Ver. Nando Rodrigues Membro

